ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 070/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 (Duas) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Vilhena- RO, no período de 10, e 11 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 Visitar e examinar o local a onde está localizado o deposito de resíduos sólidos (lixão) no Município de Vilhena, tendo em vista que de acordo com as ultimas resoluções os resíduos de Ministro Andreazza deverão ser enviados para Vilhena, tendo o objetivo da viagem verificar as condições do referido deposito naquela cidade para ver se as mesmas atendem as especificações legais, conforme Lei nº 1.181/PMMA/2012

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 10 de Junho de 2014.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-